

PORTARIA TRT GP Nº 001/2015

João Pessoa, 05 de janeiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item IV da PORTARIA TRT GP Nº 205/2013**, de 04.03.2013, bem como do **item VII da PORTARIA TRT GP Nº 365/2014**, de 07.08.2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente